**ASSUNTO:** Requer ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Dr. Paulo de Oliveira e Silva, através da secretaria competente, informações sobre os procedimentos adotados pela municipalidade para atender os munícipes em tratamentos fora do domicílio (TFD), no âmbito da saúde pública.

**DESPACHO:**

**SALA DAS SESSÕES\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_**

**REQUERIMENTO Nº DE 2022**

**SENHORA PRESIDENTE,**

**SENHORES VEREADORES,**

Sirvo-me do presente, rendendo prévias homenagens, nos termos dos §§ 1º e 2º do artigo 243 da Resolução 276/2010 (Regimento Interno), para requerer ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, através das secretarias e departamentos competentes, o que segue.

CONSIDERANDO, que o Ministério da Saúde normatizou o TFD (Tratamento Fora do Domicílio), por meio da Portaria SAS n º 55, de 24/02/1999, **visando garantir o acesso de pacientes de um município a serviços assistenciais de outro Município ou Estado;**

CONSIDERANDO, que a Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo, atendendo a Portaria do Ministério da Saúde, submeteu o assunto à Comissão Intergestores Bipartite do Estado de São Paulo, quando foi pactuada, entre os Gestores Estaduais e Municipais, a regulamentação do assunto no âmbito do Estado e publicada no DOE, através da Deliberação CIB nº 01, de 18/02/2002 e Deliberação CIB nº 12, de

13/03/2002, estabelecendo, dentre outros termos, que **compete às Secretarias Municipais de Saúde, garantir para seus munícipes o TFD para os deslocamentos Intermunicipais;**

CONSIDERANDO, que o TFD é um benefício que os usuários do Sistema Único de Saúde podem receber que consiste na assistência integral à saúde, incluindo o acesso de pacientes residentes no Estado de São Paulo a serviços assistenciais localizados em municípios do próprio Estado ou outras unidades Federativas, quando esgotados todos os 5 meios de tratamento e/ou realização de exame auxiliar diagnóstico terapêutico no local de residência (Município/Estado) do paciente e desde que o local indicado possua o tratamento mais adequado à resolução de seu problema ou haja condições de cura total ou parcial, **fornecendo condições para deslocamento e permanência do paciente e seu acompanhante, quando indicado por médico do SUS;**

CONSIDERANDO, que em diversas especialidades médicas o município não conta com atendimentos e procedimentos necessários aos pacientes, bem como a dificuldade financeira de grande parte da população para eventuais deslocamentos, incluindo estadias, alimentação, usuários do sus e seus acompanhantes;

**REQUER AS SEGUINTES INFORMAÇÕES:**

**I. Informar se o município atende os pacientes e acompanhantes no que concerne ao Tratamento Fora do Domicílio (TFD) na integralidade dos benefícios e direitos conferidos pela legislação aplicável (passagens, diárias, alimentação, e etc) nos termos da Portaria SAS nº 55 do Ministério da Saúde, deliberações da Comissão Intergestores Bipartite (CIB) nº 01, de 18/02/2002 e nº 12, de 13/03/2002 e demais dispositivos pertinentes ao tema. Em caso negativo, informar as razões pelo não atendimento.**

**II. Informar os procedimentos estabelecidos no âmbito do município para solicitar atendimento aos referidos benefícios e direitos, encaminhando também as exigências, requisitos e demais informações pertinentes.**

**III. Informar o número de pacientes que realizaram procedimentos fora da municipalidade, no âmbito do sistema SUS, nos últimos oito meses, e quantos foram atendidos com os benefícios e direitos mencionados.**

**IV. Informar se a municipalidade pretende adotar medidas para melhoria dos atendimentos aos pacientes, no que concerne a contratação de médicos de determinadas especialidades, realização de cirurgias e outros procedimentos que atualmente o município não realiza, dentre outros.**

Assim sendo, tendo em vista que o presente requerimento atende ao interesse público, com fundamento no disposto no artigo 31 da Constituição Federal, c/c com os artigos 27, caput, e 32, inciso X, da Lei Orgânica de Mogi Mirim, que conferem ao Poder Legislativo Municipal, dentre outras atribuições, as funções de fiscalização e controle dos atos do poder executivo, requer a documentação e informações solicitadas

Por fim, reitero os protestos de respeito e consideração.

**SALA DAS SESSÕES “VEREADOR SANTO RÓTOLLI”, em 29 de abril de 2022,**

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**DRA. JOELMA FRANCO DA CUNHA**

**VEREADORA**